



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

**Ata da 30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa
do ano de 2025, realizada em 8º de setembro de 2025.**

Ao 8º dia do mês de setembro do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 30ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro), Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária), Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo) e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda conduziu a oração inicial. A Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente, em observância ao art. 171, §1º c/c §3º do Regimento Interno, determinou a imediata deliberação do seguinte Projeto: **01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”,** com Emenda de autoria do Vereador José Cherem (Emenda nº 5/2025 a PLL) e Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira (Emenda nº 8/2025 a PLL). O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Cherem, para sustentação e defesa da EPLL nº5/2025. Não havendo inscrito para discussão da Emenda, o Presidente colocou a matéria em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e José Cherem. Registra-se que a Emenda de autoria do Vereador José Cherem foi aprovada. Em seguida, o



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Presidente concedeu a palavra à Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, para sustentação da EPLL nº 8/2025. Não havendo inscrito para discussão da Emenda, o Presidente colocou a matéria em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e José Cherem. Registra-se que a Emenda de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira foi aprovada. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli e Jaqueline Aparecida Fráguas, para sustentação do Projeto. Em sequência, o Presidente abriu discussão do Projeto. Fizeram uso da palavra os Vereadores Aristides Silva Filho e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Vereador Evandro Oliveira Miranda solicitou regime simplificado de votação, sendo o pedido pautado pelo Presidente e aprovado pelo Plenário. Finda a discussão, o Presidente submeteu o Projeto à votação única, obtendo aprovação do Plenário. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. Prosseguindo, o Presidente deu início ao **Expediente**. A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Requerimento nº 230/2025/JPF, do Vereador João Paulo Felizardo, justificando ausência na presente Reunião, em razão de compromisso institucional pré-agendado; 02 – Ofício nº 718/2025/JOBMM/SEGOV, da Excelentíssima Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, solicitando agendamento do uso da Tribuna no dia 29 de setembro, para prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2025. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 03 – Ofício nº 722/2025/JOBMM/SEGOV, Excelentíssima Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, convidando para a Audiência Pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício Financeiro de 2026, a ser realizada na Escola Municipal Doutora Dâmina, no dia 24 de setembro; 04 – Ofício nº 724/2025/JOBMM/SEGOV, da Excelentíssima Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira, informando a respeito do procedimento licitatório destinado à contratação da empresa responsável pela construção de uma nova ponte de acesso aos



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Bairros Nova Era II e III, justificando que, no momento da inserção do edital no sistema eletrônico competente, ocorreu equívoco por parte da equipe técnica responsável, de modo que foi necessária a anulação desse ato e a republicação do edital. O Presidente solicitou que a Secretaria Legislativa providenciasse envio desse documento a todos os Vereadores; 05 – Ofício nº 27/2025/GAB/JC, do Vereador José Cherem, solicitando a convocação do Sr. Robert Vilas Boas Silva, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços, para comparecer à Reunião Ordinária do dia 15 de setembro e prestar esclarecimentos sobre a situação dos Bairros Nova Era II e III. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 06 – Ofício nº 6/2025/VJ/2025, da Vereadora Jussânia Aparecida Santos Silva, justificando ausência nesta Reunião, em razão de viagem institucional pré-agendada; 07 - Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do servidor Jander Luiz Silva Archanjo para participar do curso “Controles Internos e os Desafios na Gestão”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, entre 11 e 12 de setembro, incluindo deslocamento com antecedência, no dia 10 de setembro, e com uso do veículo oficial, além da concessão e diárias. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 08- Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do servidor Raphael Cardoso Marques para deslocamento, com uso do veículo oficial e concessão de diárias, para participar da “Etapa Estadual do Parlamento Jovem”, promovido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte, entre 17 e 19 de setembro, na qualidade de Coordenador Municipal do Parlamento Jovem, para acompanhar a representante do Município de Lavras. Oportunamente, solicitou que o deslocamento aconteça em 16 de setembro, visto que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais providenciou hospedagem para a representante de Lavras já nesta data. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 09 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação do Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva para participar do workshop “Mandato de Impacto”, oferecido pela Ceap Brasil, entre 23 a 26 de setembro, em Belo Horizonte/MG. O Vereador requereu uso do veículo oficial e ressarcimento das despesas. Oportunamente, solicitou acompanhamento de sua Assessora Parlamentar, a Sra. Jeanny Veloso Sandim, incluindo



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

concessão de diárias, além da inscrição de ambos no evento. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário; 10 - Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação dos servidores Lidiane Silva Dias e Matheus Freire Lino para participarem do curso “Licitações Públicas na visão do TCU, TCE e MP”, promovido pelo Instituto Plenum, em Belo Horizonte, entre 17 e 19 de setembro, incluindo deslocamento com uso do veículo oficial, além da concessão e diárias. O Presidente colocou os pedidos em votação, sendo aprovados pelo Plenário. O Vereador Luís Carlos dos Santos suscitou questão de ordem a respeito do agendamento da visita de dois Secretários Municipais na mesma data, no caso, o Plenário havia aprovado convocação do Sr. Robert Vilas Boas Silva, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços, para comparecer à Reunião Ordinária do dia 15 de setembro, mesma data em que já estava agendado o uso da Tribuna pelo Sr. Marcos Serpa de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana. O Presidente esclareceu que os usos da Tribuna estão em conformidade ao Regimento Interno. O Vereador Mayron Cardoso Gomes suscitou questão de ordem sobre a possibilidade de se alterar a data da convocação do Sr. Robert Vilas Boas Silva, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços. O Presidente esclareceu que a matéria já havia sido votada e aprovada, sendo possível apenas se houvesse nova deliberação. Fizeram **requerimentos** os seguintes Vereadores: Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Jaqueline Aparecida Fráguas, Luís Carlos dos Santos, José Cherem, Gilmar da Silva, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Aristides Silva Filho. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas requereu a inclusão de dois requerimentos. O Presidente colocou em apreciação o pedido de inclusão, sendo aprovado pelo Plenário. Registra-se que o Vereador Alisson Magno Mattioli retirou o requerimento de sua autoria. Assim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, obtendo aprovação do Plenário, por unanimidade. O Vereador Gilmar da Silva solicitou inversão da ordem dos trabalhos, para prioridade do uso da Tribuna pela Sra. Neusa Cristina Saraiva, moradora da Comunidade do Funil, para debater os desafios que os moradores tem enfrentado com relação ao turismo na comunidade. O Presidente colocou o pedido em apreciação, sendo aprovado pelo Plenário. Dessa forma, o Presidente convidou a Sra. Neusa

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais

CEP: 37.200-238 / (35) 3822-5513

www.lavras.leg.mg.br



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Cristina Saraiva, acompanhada pelo Sr. Alessandro, para ocupar a Tribuna e realizar sua explanação. Após a apresentação, fizeram perguntas e comentários os seguintes Vereadores: Aristides Silva Filho, José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Alisson Magno Mattioli, Evandro Oliveira Miranda e Mayron Cardoso Gomes. O Sr. Alessandro respondeu regularmente todas as questões. Por fim, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Alessandro, para considerações finais. Em seguida, o Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. Após, o Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. Posteriormente, o Presidente realizou leitura dos **Projetos aguardando parecer das comissões**. 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Autoriza a inversão de destinação de área verde por área institucional e de área institucional por área verde, ambas situadas no interior do Condomínio Flamboyants, e a posterior desafetação e alienação da área que passará a ter destinação institucional, e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar, com encargo, a área correspondente à extensão da rede adutora existente entre o Parque Municipal Florestal Abraham Kasinski e a periferia do Município de Lavras, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Altera o §2º do art. 59 da Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras, e dá outras providências”; 04 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 11/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 458, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Diferenciado e de Plantão na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 12/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 328, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras-MG, e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 13/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona a particular, a título de indenização e reparação por destruição de imóvel de sua

Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, Lavras, Minas Gerais

CEP: 37.200-238 / (35) 3822-5513

www.lavras.leg.mg.br



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

propriedade em decorrência de evento adverso, e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 14/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras, e dá outras providências”; 08 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 15/2025, que “Altera o inciso V do art. 41-C e o art.41-K da Lei Complementar nº 155, de 28 de agosto de 2008, que ‘Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana no Município de Lavras e dá outras providências’, para modificar o afastamento frontal mínimo e a destinação de área verde em condomínios de chácaras de recreio (chacreamento)”; 09 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 16/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel de sua propriedade, mediante procedimento de leilão, e a vincular os recursos financeiros obtidos para a aquisição de gleba de terras destinada à implantação do distrito industrial inteligente de lavras, e dá outras providências”; 10 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 11 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 17/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 4.457, de 3 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Filiação com o Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS/MG), e dá outras providências”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videocliques com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 24/2025 (de autoria da Vereadora



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o selo ‘Sou um Ambulante Legal’ no Município de Lavras e dá outras providências”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 29/2025 (de autoria do Vereador Cláudio José da Silva), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de informações sobre horários e itinerários pelas empresas operadoras de transporte rodoviário no terminal municipal de Lavras e dá outras providências”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 30/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Institui, no Município de Lavras, a campanha permanente contra importunação sexual no transporte público e transporte remunerado privado individual de passageiros”; 18 – Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que ‘Declara de utilidade pública à Associação Fernando Roberto de Oliveira – AFRO’”; 19 – Projeto de Lei do Legislativo nº 32/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas, Aristides Silva Filho, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Vanil de Abreu, Jussânia Aparecida Santos Silva e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a extinção e exclusão do crédito tributário, por remissão e isenção, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis situados nos bairros Nova Era II e III”; 20 – Projeto de Lei do Legislativo nº 33/2025 (de autoria do Vereador José Cherem), que “Determina, no âmbito do município de Lavras, que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como aquelas da rede privada, ofereçam leito separado para as mulheres gestantes que sofreram violência sexual e que gestaram natimorto e óbito fetal”; 21 – Projeto Substitutivo nº 5/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de racismo, por crimes contra a mulher em razão das desigualdades de gênero, por crimes de LGBTQIAPN+fobia, ou que se enquadrem em qualquer hipótese de inelegibilidade prevista na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990”. **Emendas aguardando parecer das comissões.** 01 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que “Dá nova redação ao art. 3 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 8/2025”; 02 – Emenda nº 2/2025 (de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos), que “Altera o



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 03 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 04 – Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 05 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que “Modifica a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025”; 06 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Legislativo, que altera redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. Em sequência, o Presidente deu início à **Ordem do Dia. Projeto de lei em regime de preferência (art. 178, caput, RICML) em segunda votação. 01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 11/2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências”**. Não havendo inscrito para discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Projeto foi aprovado em segunda votação, seguindo para redação final e sanção. **Projetos em primeira discussão e votação. 01 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 9/2025, que “Institui o Conselho**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Municipal de Educação de Lavras, dispõe sobre sua composição, funcionamento e atribuições, e revoga a Lei nº 2.543, de 19 de maio de 2000”. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu vista do Projeto, sendo concedida pelo Presidente; **02 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 10/2025, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e dá outras providências”.** O Presidente comunicou que o Projeto recebeu Emendas de autoria da Jaqueline Aparecida Fráguas, sendo, portanto, retirado de pauta e seguindo para apreciação das Comissões; **03 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”,** com Emenda de autoria do Vereador José Cherem (Emenda nº 6/2025 a PLL). O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Cherem, autor da Emenda, para sustentação e defesa. Após, o Presidente colocou a Emenda em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida, Alisson Magno Mattioli, Jussânia Aparecida Santos Silva, Gilmar da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho e José Cherem. Registra-se que a Emenda foi aprovada, passando a integrar o Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli, autores do Projeto, para sustentação e defesa da matéria. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda requereu regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas e José Cherem. Finda a discussão, o Presidente submeteu o Projeto à votação, sendo aprovado pelo Plenário, por unanimidade. Registra-se que o Projeto foi aprovado em regime simplificado de votação, seguindo para redação final e



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

sanção; **04 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG”.** O Vereador Aristides Silva Filho manteve vista da matéria legislativa; **05 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva”,** com Emenda de autoria da CCJ (Emenda nº 3/2025 a PLL). O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Presidente da CCJ, para sustentação e defesa da Emenda. O Presidente colocou a Emenda em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que a Emenda foi aprovada, passando a integrar o Projeto. O Vereador Mayron Cardoso Gomes requereu, para o Projeto principal, regime simplificado de votação. O Presidente colocou o pedido em apreciação, sendo aprovado pelo Plenário. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, para sustentação e defesa, dessa vez como autor do Projeto. Em discussão do Projeto, fizeram uso da palavra os Vereadores Luís Carlos dos Santos, José Cherem, Mayron Cardoso Gomes, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se que o Vereador Gilmar da Silva requereu a prorrogação dos trabalhos, conforme art. 128 do RICML, sendo o pedido pautado pelo Presidente e aprovado pelo Plenário. Finalizada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, sendo aprovado pelo Plenário, por unanimidade. Registra-se que o Projeto foi aprovado em



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

regime simplificado de votação, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo;

06 – Projeto de Lei do Legislativo nº 22/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’ no Município de Lavras e dá outras providências”. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu vista do Projeto, sendo concedido pelo Presidente. Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Mayron Cardoso Gomes, Aristides Silva Filho, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Gilmar da Silva. Registra-se que o Vereador Mayron Cardoso Gomes prestou contas de viagem realizada a Belo Horizonte/MG entre 30 e 31 de agosto para participar da 4ª Conferência Estadual de Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que incluiu uso do veículo oficial e ressarcimento de despesas; também prestou contas de viagem realizada a Pouso Alegre/MG em 4 de setembro, para participar do Workshop Visão de Futuro Sul de Minas, que incluiu uso do veículo oficial e ressarcimento de despesas. Registra-se que a Vereadora Vânia Lúcia de Oliveira Sales prestou contas de viagem realizada a Belo Horizonte/MG, entre 27 e 29 de agosto, para participar de curso da Escola de Comunicação Política, acompanhada por sua Assessora Parlamentar Cláudia Maria de Carvalho, incluindo uso de veículo oficial, ressarcimento de despesas da Vereadora e concessão de diárias à Servidora. O Presidente realizou leitura da **Agenda do uso da Tribuna Livre**: 01 – 15/09/2025: Sr. Marcos Serpa de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, para explanar a respeito da aplicação de multas, autuações e estacionamento rotativo no Município; 02 – 15/09/2025: Sr. Robert Vilas Boas Silva, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Serviços, para prestar esclarecimentos a respeito da atual situação dos bairros Nova Era II e III. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata. Plenário Dr. Orlando Haddad, em 8 de setembro de 2025.



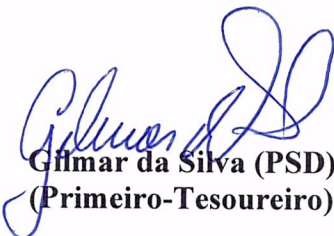
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

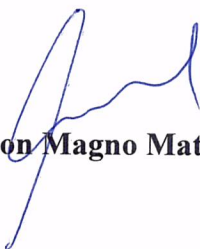

Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)

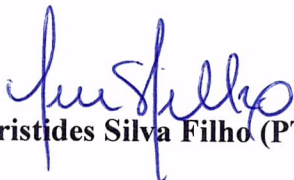

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)

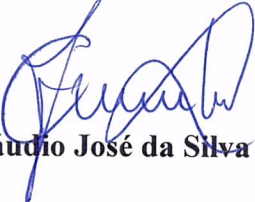
Ana Paula Santana de Rezende
Arruda (MDB)
(Primeira-Secretária)


Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)


Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)


Alisson Magno Mattioli (PSD)

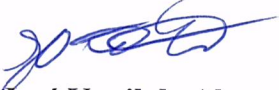

Aristides Silva Filho (PT)


Cláudio José da Silva (PSD) – Suplente

Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)


João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)


José Cherem (PRTB)


José Vanil de Abreu (PL)



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD**

Luís Carlos dos Santos (DC)

**Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)**

Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)